



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1995.

001. Às dezessete horas do dia vinte e seis de janeiro do ano
002. de mil novecentos e noventa e cinco (26.01.1995), nesta
003. cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, pre-
004. sentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Desem-
005. bargador Otílio Neiva Coelho; Vice-Presidente, Desembar-
006. gador Mauro Jordão de Vasconcelos; Juiz do Tribunal Re-
007. gional Federal, Dr. José Lázaro Alfredo Guimarães; Juiz
008. de Direito, Dr. José Fernandes de Lemos; Juristas, Dr.
009. Carlos Alberto de Britto Lira e Dr. José Newton Carnei-
010. ro da Cunha; Procurador Regional Eleitoral, Dr. Joaquim
011. José de Barros Dias, comigo, Cleyde Soriano, Diretora
012. Geral Substituta, foi aberta a Sessão. Lida e aprovada
013. a Ata da Sessão anterior, o Desembargador Presidente pas-
014. sou a relatar os feitos Administrativos, Classe I: -
015. PROCESSO Nº 7339/95, no qual o Juiz da 132a. Zona Elei-
016. toral-CAMOCIM DE SÃO FELIX, solicita a prorrogação do
017. prazo de permanência da Auxiliar de Cartório LÚCIA DE
018. FÁTIMA DA SILVA. DECISÃO: "Unanimemente deferida a per-
019. manência por mais hum ano"; PROCESSO Nº 7360/95, no qual
020. o Juiz da 55a. Zona Eleitoral-PESQUEIRA, solicita a pror-
021. rogação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório
022. MARIA NAZARÉ FREITAS DE MELO. DECISÃO: "Unanimemente de-
023. ferida a permanência por mais hum ano". Prosseguindo,
024. usou da palavra Dr. Carlos de Britto, trazendo a julga-
025. mento o PROCESSO Nº 3783/93 - Classe VI Recurso Ordiná-
026. rio, em pauta para julgamento hoje. Trata-se de Recurso
027. oriundo da 57a. Zona Eleitoral-ARCOVERDE, em que é Re-
028. corrente ERIVÂNIA CAMELO DE ALMEIDA - PREFEITA e Recor-
029. rida CÉLIA ALMEIDA CARDOSO - VEREADORA, contra a deci-
030. são do Juiz que indeferiu pedido de entrega de cópia da
031. fita magnética contendo entrevista concedida pela Recor-
032. rida, no programa da FM - Rádio Independente de Arcover-
033. de, do dia 09.11.93. Após o Relatório, o Dr. Carlos Brit-
034. to proferiu seu voto, pelo não conhecimento do Recurso,
035. acolhendo preliminar argüida pela Procuradoria, por de-
036. feito de representação. Com a palavra, o Desembargador
037. Mauro Jordão propôs questão de Ordem, para que o TRE
038. rejeitasse a preliminar e examinasse se a matéria era
039. ou não, de natureza eleitoral. A questão foi acolhida à
040. unanimidade. DECISÃO: "Unanimemente rejeitada a prelimi-
041. nar. No mérito, negou-se provimento ao Recurso, determi-
042. nando-se a remessa dos autos ao Juízo competente". Em
043. seguida usou a palavra o Dr. José Fernandes trazendo à
044. apreciação do TRE Embargos Declaratórios ao Acórdão do
045. PROCESSO Nº 203/94 - Corregedoria em que é Denunciante



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. o MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL e Denunciados: JOSÉ QUEI
047. ROZ DE LIMA - PREFEITO do Município de Caruaru - WOLNEY
048. QUEIROZ - Candidato a Deputado Federal e DEMOSTENES BA-
049. TISTA VERAS FILHO, Candidato a Deputado Estadual. Em
050. 19.12.94 o TRE decidiu: "Por maioria contra o voto do Dr.
051. José Lázaro foi julgada procedente a representação pa
052. ra declarar os representados inelegíveis por 03 anos
053. consecutivos após as eleições de 03.10.94. Como decor-
054. rência da decisão adotada, fica sem efeito a proclama-
055. ção da eleição de WOLNEY QUEIROZ e DEMOSTENES BATISTA
056. VERAS FILHO em 03.10.94 e, por consequência, deixarão de
057. figurar na relação dos diplomados na Sessão das 15 ho-
058. ras de hoje. Determinou ainda o TRE a remessa de peças
059. ao MPE para as providências que julgar cabíveis". Após
060. discussão sobre os Embargos, decidiu o TRE: Por maio-
061. ria, contra os votos do Relator e do Dr. Carlos Britto
062. foram recebidos os Embargos com efeitos modificativos
063. para reformar a decisão anterior do TRE, excluindo da
064. condenação os candidatos WOLNEY QUEIROZ e DEMOSTENES
065. BATISTA VERAS FILHO". O Dr. José Newton foi designado
066. para lavrar o Acórdão. Continuando, o Desembargador Pre
067. sidente levou ao conhecimento do Plenário que, a Ses-
068. são de amanhã, dia 27.01.95, seria às 14.00 horas. Na-
069. da mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. Do
070. que, para constar, eu, *Cleyde Soriano* Cleyde Soriano,
071. Diretora Geral Substituta, mandei lavrar a presente,
072. que, lida e achada conforme vai devidamente assinada.

refere José a Vancandes,
ans
Smith
(unil)
Sturbing